PORTARIA 07/2016, de 02 de Março de 2016.

"Dispõe sobre PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Concurso Público n° 002/2013, referente ao emprego de Escriturário Administrativo".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Cláusula 11. Das Disposições Finais, item 11.4. do Edital do Concurso Público n° 002/2013, o prazo de validade do referido Concurso é de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez e por igual período, a juízo da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que o referido Concurso foi homologado por ato da Presidência, por meio da Portaria n° 004/2014 de 27/03/2014 e publicado no Jornal "O Alerta" do dia 28/03/2014, às paginas 138 e 139 do processo em referência;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação, RESOLVE:

Art. 1°. Fica **PRORROGADO**, por dois anos, a contar de 27 de Março de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para o emprego de Escriturário Administrativo, regido pelo Edital do Concurso Público n° 002/2013, cuja homologação foi publicada em 28/03/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 02 de Março de 2016.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO ROSSI
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário

VICENTE DI SANTI FILHO
2º Secretário

Publicado e afixado em 02/03/2016
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Mariana Quatrochi
Diretora Técnica Legislativa